



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2024

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2024, às 14 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação Pregoeira Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Ana Paula Corrêa Prado, Gutemberg Damasceno Queiroz, Isabela Costa Bastos e Otto Willian Kall, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 17/2024, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas: **ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA**, representada pelo Sr. Anderson Bragança dos Santos, **CAMARGO E CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo o Sr. Eric Augusto Moura da Silva, **DECLAN COMÉRCIO SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA**, representada pelo o Sr. Kaleb Andrade Feital, **FERRARI LOGÍSTICA EIRELI**, representada pelo Sr. Fernando Soares de Melo Abrahão, **GLOBAL BRASIL COMERCIAL**, representada pelo Sr. Leandro Cruz de Souza, **JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME**, representada pelo Sr. Denílson Oliveira, **LP GUIMARÃES LTDA**, representada pelo o Sr. Peter da Silva Guimarães, **MM VENDA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, representada pela Sra. Luísa Franco Neves, **MPS MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo o Sr. Wando Freitas e **PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, representada pela Sra. Kellen Kris Ranhol, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Quanto a empresa **URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, a referida apresentou troca de credenciamento, hoje estando representada pelo o Sr. Randolpho Vianna Figueiredo. Dando início a sessão, foi informado aos presentes que a empresa **MM VENDA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, não apresentou a título de diligência, o solicitado na 2ª Ata desse certame. Diante disso, a referida empresa restou desclassificada do certame. Quanto as empresas, **FERRARI LOGÍSTICA EIRELI** e **MPS MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS LTDA**, solicitaram a retirada de seus documentos, uma vez que averiguaram que os atestados de capacidade técnica apresentados, não atenderiam ao solicitado em Edital, o que foi concedido pela Pregoeira, motivada pela celeridade processual. Em prosseguimento, o Ranking foi retificado e devido algumas empresas classificadas apresentaram valores idênticos em determinados itens, foi realizado sorteio para definição da ordem de colocação na fase de lances. Em seguida foi iniciada a fase de lances verbais, conforme segue em anexo. Em consequente, foram abertos os envelopes com os documentos de habilitação das empresas **LP GUIMARÃES LTDA** classificada em primeiro lugar nos itens 06 e

SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

07 e **URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, classificada em primeiro lugar nos itens de 01 à 05. Dando continuidade, foi informado aos presentes o seguinte resultado:

EMPRESA	SITUAÇÃO
LP GUIMARÃES LTDA	A empresa não apresentou o balanço com o as demonstrações contábeis completas, do último exercício social. O período apresentado, refere-se a 01/07/2022 à 31/12/2022. Apresentou a Certidão para com a Fazenda Estadual positiva. No entanto, devido sua inabilitação pelo fato citado sobre o balanço, não poderá ser concedido o prazo conforme a Lei Complementar Federal 123, de 2006.
URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	A empresa apresentou as documentações, conforme exigências editalícias. Restando dessa forma habilitada e vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Dando continuidade, após a inabilitação da empresa **LP GUIMARÃES LTDA**, foi informado aos presentes, que os itens passariam para a empresa **CAMARGO E CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, proponente com classificação subsequente nos itens de número 06 e 07. Em ato contínuo, foi aberto o envelope com os documentos de habilitação da referida empresa, procedida a análise e constatado, que a proponente atende aos requisitos de habilitação, restando assim, vencedora dos itens logrados. Cabe ressaltar, que quanto a análise de qualificação técnica, a mesma foi realizada pela Diretoria Requisitante, por servidor devidamente competente, responsável pela totalidade do julgamento dos documentos apresentados, tanto no que se refere a quantidade quanto as especificações solicitadas no instrumento convocatório, uma vez que esta Comissão não possui expertise necessária para realização da referida apreciação, conforme relatórios que seguem em anexo. Por fim, foi perguntado aos representantes das empresas presentes, se havia interesse na participação do cadastro reserva, sendo respondido positivamente pela empresa **DECLAN COMÉRCIO SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA**. Diante do exposto, foi aberto o envelope com os documentos de habilitação e procedida a análise documental. Em seguida, foi informado aos presentes que seria solicitado diligência, em relação a qualificação técnica conforme relatório em anexo, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, para referida empresa atender ao solicitado. Após, foi perguntado aos presentes, se havia intenção de

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

interposição de recurso, sendo respondido positivamente pelas empresas **LP GUIMARÃES LTDA**, motivada pelo fato de sua inabilitação conforme resultado de habilitação constante no quadro no corpo da Ata e também respondido positivamente pela empresa **MM VENDA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, motivada pela questão da sua desclassificação, visto a solicitação de inexecutabilidade de proposta, tendo em vista que a referida empresa, alega ter enviado via -e-mail, tempestivamente como solicitado em diligência, porém, esta Comissão, verificou a caixa de e-mails, bem como a pasta de spam, na manhã da realização da sessão, mesmo após o findar do prazo e nenhum e-mail havia sido encontrado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e somente os Licitantes que permaneceram presentes até o final da sessão.

Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Pregoeira

Maricá, 29 de abril de 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	
Ana Paula Corrêa Prado	Gutemberg Damasceno Queiroz
Isabela Costa Bastos	Otto Willian Kall
LICITANTES PRESENTES	
ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA	
CAMARGO E CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	
DECLAN COMÉRCIO SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA	
FERRARI LOGÍSTICA EIRELI	
GLOBAL BRASIL COMERCIAL	
JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME	



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LP GUIMARÃES LTDA
MM VENDA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
MPS MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS LTDA
PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA